Boletim de Serviço Eletrônico em 23/02/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT),
- O contido no Processo nº 23411.017196/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho para participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço do servidor **FABIO FERNANDO DE OLIVEIRA MATOS**, SIAPE nº 2187070, Auxiliar em Administração, lotado no Campus Paranavaí, no período de **22 de fevereiro de 2022 a 14 de janeiro de 2024**, no Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), promovido pela Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 23/02/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617110** e o código CRC **ABA3220D**.

Referência: Processo nº 23411.017196/2021-78 SEI nº 1617110

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil